



EDITAL Nº 01/2023

MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2023 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H.	DIA/LOCAL	HORÁRIO
COM046 - Tópicos especiais em comunicação IV: Cultura visual (eletiva)	Profa. Dra. Ana Carolina Lima Santos	60h	Segunda-feira Hemeroteca Início em março	8h às 12h
COM051 - Tópicos especiais em comunicação IV: Comunicação, visibilidade e celebridades (eletiva)	Profa. Dra. Denise Figueiredo Barros do Prado	60h	Terça-feira Hemeroteca Início em março	8h às 12h
COM053 - Tópicos especiais em comunicação IV: Narrativas autônomas, net-ativismo e redes de redes (eletiva)	Prof. Dr. Evandro José Medeiros Laia	60h	Quinta-feira Sala de Aula – Casa Finep Início em março	19h às 23h
COM052 - Tópicos especiais em comunicação II: Podcast: experimentações e formatos contemporâneos (eletiva)	Profa. Dra. Nair Prata Moreira Martins	30h	17/05 (manhã) – Sala 207 17/05 (tarde) – Sala de Aula da Casa Finep 18/05 (manhã) – Sala de Aula da Casa Finep 24/05 (manhã) – Sala 207 24/05 (tarde) – Sala de Aula da Casa Finep 25/05 (manhã) – Sala de Aula da Casa Finep	



EMENTAS:

COM046 - Tópicos especiais em comunicação IV: Cultura visual

Viradas icônica e pictórica. Produção, circulação e funcionamento da imagem entre significação e agência. Modos de olhar e experiências visuais no trabalho com/das imagens.

COM051 - Tópicos especiais em comunicação IV: Comunicação, visibilidade e celebridades

Visibilidade midiática e midiatização. Processos de circulação de imagens e sentidos. A construção social da fama e da apreciação cultural. Figuras públicas e campos sociais. Celebridades e valores sociais. Celebridades, autenticidade e contato. Disputas políticas, culturais e estéticas: tensões contemporâneas.

COM052 - Tópicos especiais em comunicação II Podcast: experimentações e formatos contemporâneos

Processos disruptivos em áudio. O podcast. Experimentações em podcast. Temas emergentes. Formatos contemporâneos. Novos modelos de negócio em podcast.

COM053 - Tópicos especiais em comunicação IV - Narrativas autônomas, net-ativismo e redes de redes

Digitalização, controvérsias e as redes de produção de narrativas que furam o bloqueio das mídias. Net-ativismo e conflitos em rede. A produção audiovisual em telefone celular e o vídeo como prova de violações de direitos. Produção de narrativas autônomas: indígenas, quilombolas, ativistas socioambientais e outros povos das margens. Tecnologias digitais e tecnologias ancestrais. A contribuição dos povos originários para uma comunicação hiperconectada. Redes de redes: do territorial ao transubstancial.

DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 13/02/2023 às 16h do dia 24/02/2023**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: ppgcom@ufop.edu.br. Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2023/1**.
- 1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.
- 1.3. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá:
 - I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/HpLAixggaMkLP96r6>.



II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:

- A) RG e CPF;
- B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);
- C) Histórico escolar do curso de graduação;
- D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.

- 1.4. Está previsto um máximo de **06 (seis)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula dos/as alunos/as regulares.
- 1.5. O/a requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre, sinalizadas como primeira e segunda opção no formulário, podendo cursar apenas uma delas. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação dos/das candidatos/as inscritos/as, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis.
- 1.6. Caso o/a candidato/a não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail ppgcom@ufop.edu.br.
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluno/as observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate: **1) alunos/as regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatos/as externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatos/as externos que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatos/as egressos/as de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.8. A relação de classificados/as incluirá, se for o caso, nomes de candidatos/as excedentes, listados/as conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovados/as entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver dois formulários de inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 2.1. Alunos/as especiais reprovados/as em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.



- 2.2. Alunos/as especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 2.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunos/as especiais seguem as regras previstas para os/as alunos/as regulares.
- 2.4. Não é permitido a graduandos/as, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

DO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até **às 16h do dia 01/03/2023**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (www.ppgcom.ufop.br), Menu “Editais”.
- 3.2. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 03/03/2023**, através do e-mail ppgcom@ufop.edu.br. Para tanto, deverão preencher o “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em www.ppgcom.ufop.br, menu “Formulários”) e enviá-lo, **assinado** e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citados.
- 3.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.
- 3.4. O/a candidato/a que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatos/as excedentes selecionados/as no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 3.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, o candidato fica assegurado de sua matrícula na disciplina.

DAS AULAS:

Todas as disciplinas são presenciais e as aulas ocorrem nas dependências do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

O período letivo segue o Calendário Acadêmico PPGCOM UFOP 2023, disponível no site do PPGCOM.



DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, o/a discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:

- 5.1. Alunos especiais ou pós-graduandos de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas aos alunos regulares pelos professores das disciplinas.
- 5.2. O/a aluno/a poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 10 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Denise Figueiredo Barros do Prado
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP